

RELATÓRIO **CONTÁBIL**

**Ano
2025**

Unimed 
Barra Mansa

ANS - n.º 33026-4

**UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE
COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E
HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE
RESPONSABILIDADE LTDA.**

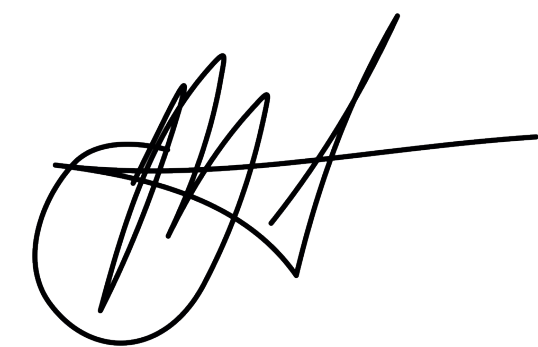
CNPJ 29.290.152/0001-58



JOÃO CARLOS HENRIQUES
Diretor Presidente



DR. ABEL CARLOS DE BARROS
Diretor Econômico-Financeiro



FABRÍCIO OLIVEIRA DE PAULA
Contador CRC-RJ 100972/O-3



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Balanco Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Ativo	Nota	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		41.834.319,61	42.384.611,34
Disponível		985.358,74	3.309.076,93
Realizável		40.848.960,87	39.075.534,41
Aplicações Financeiras	5	21.707.740,86	27.597.249,02
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		18.706.167,35	16.634.190,36
Aplicações Livres		3.001.573,51	10.963.058,66
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	5.616.168,53	5.710.282,65
Contraprestação Pecuniária a Receber		2.139.968,39	2.054.275,16
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.700.821,05	3.217.502,57
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		775.379,09	438.504,92
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	7	391.001,87	3.369.854,40
Créditos Tributários e Previdenciários	8	1.147.593,44	927.262,49
Bens e Títulos a Receber	9	10.756.920,12	1.082.016,44
Despesas Antecipadas		1.229.536,05	388.869,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.595.208,84	13.403.457,02



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Balanco Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Ativo	Nota	2025	2024
Realizável a Longo Prazo		10.388.409,32	859.921,95
Créditos Tributários e Previdenciários		35.041,19	35.041,19
Depósitos Judiciais		36.026,87	-
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	10	10.317.341,26	824.880,76
Investimentos	11	3.442.588,65	3.736.298,59
Participações Societárias pelo Método de Custo		3.442.588,65	3.736.298,59
Imobilizado	12	7.954.595,42	8.265.862,27
Imóveis de Uso Próprio		5.877.256,06	6.157.043,62
Imóveis – Não Hospitalares / Odontológicos		5.877.256,06	6.157.043,62
Imobilizados de Uso Próprio		581.578,82	623.071,54
Não Hospitalares / Odontológicos		581.578,82	623.071,54
Imobilizações em Curso		60.400,00	60.400,00
Outras Imobilizações		635.734,95	444.125,40
Direito de Uso de Arrendamentos		799.625,59	981.221,71
Intangível	13	809.615,45	541.374,21
Ativo Intangível		809.615,45	541.374,21
Total do Ativo		64.429.528,45	55.788.068,36

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Balanco Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Passivo	Nota	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		37.131.073,19	27.500.607,89
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		20.746.351,13	18.672.872,75
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PPCNG	14	5.574.043,80	5.334.605,67
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	15	264.443,13	205.968,47
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais	16	7.806.136,72	6.486.682,73
Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	17	7.101.727,48	6.645.615,88
Débitos de Operações de Assistência a Saúde		114.077,88	160.867,82
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos Saúde da Operadora	18	9.268.585,06	4.846.264,03
Tributos e Encargos Sociais a Recolher		1.676.502,66	1.680.912,39
Empréstimos e Financiamentos a Pagar		3.627.116,47	145.924,48
Débitos Diversos	19	1.698.439,99	1.993.766,42



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Balanco Patrimonial para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Passivo	Nota	2025	2024
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		3.047.128,87	3.491.877,11
Provisões		1.339.075,53	1.422.461,43
Provisões Ações Judiciais	20	1.339.075,53	1.422.461,43
Débitos Diversos	19	1.708.053,34	2.069.415,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	24.251.326,39	24.795.583,36
Capital Social		23.643.122,48	23.467.618,34
Reservas		1.276.566,46	2.196.547,64
Reserva Legal		1.276.566,46	2.145.149,08
FATES		-	51.398,56
Outras Reservas de Sobras		-	-
Perdas à Disposição da A.G.O.		(668.362,55)	(868.582,62)
TOTAL DO PASSIVO		64.429.528,45	55.788.068,36

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Descrição	Nota	2025	2024
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		138.113.462,11	125.955.724,10
Receitas com Operações de Assistência à Saúde		139.232.918,66	127.514.873,33
Contraprestações Líquidas		139.232.918,66	127.514.873,33
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora		(1.119.456,55)	(1.559.149,23)
Eventos Indenizáveis Líquidos		(120.233.141,66)	(107.828.241,45)
Eventos Conhecidos ou Avisados		(119.777.030,06)	(106.723.517,44)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		(456.111,60)	(1.104.724,01)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		17.880.320,45	18.127.482,65
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde		-	30,00
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		4.113.486,65	5.573.153,41
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		3.076.583,10	4.507.156,04
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual – Assistência Médico Hospitalar		1.036.903,55	1.062.235,11
Outras Receitas Operacionais		-	3.762,26



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Descrição	Nota	2025	2024
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde		(410.292,03)	(441.920,35)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora		(5.848.913,99)	(5.616.064,41)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(4.001.438,39)	(4.036.904,60)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(276.756,57)	(265.898,73)
Provisão para Perdas Sobre Créditos		(1.570.719,03)	(1.313.261,08)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora		(4.897.002,26)	(5.539.357,11)
RESULTADO BRUTO		10.837.598,82	12.103.324,19
Despesas de Comercialização		(658.420,11)	(748.260,69)
Despesas Administrativas		(16.062.702,16)	(16.476.668,27)
Resultado Financeiro Líquido		4.073.028,88	3.669.194,36
Receitas Financeiras		4.323.787,45	3.845.282,26
Despesas Financeiras		(250.758,57)	(176.087,90)



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstração de Sobras ou Perdas para o Exercício Findo em 31 de dezembro (Valores em R\$)			
Descrição	Nota	2025	2024
Resultado Patrimonial		1.425.675,08	700.919,85
Receitas Patrimoniais		1.594.064,63	700.919,85
Despesas Patrimoniais		(168.389,55)	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		(384.819,49)	(751.490,56)
Imposto de Renda		(205.311,07)	(84.508,87)
Contribuição Social		(78.231,99)	(32.583,19)
RESULTADO LÍQUIDO		(668.362,55)	(868.582,62)
Perdas à Disposição da A.G.O.		(668.362,55)	(868.582,62)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações.



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)						
Eventos	Capital Social	Reserva legal	Fates	OUTRAS RESERVAS DE SOBRAS	PERDAS/SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	Total
SALDOS EM 31.12.2023	22.823.975,68	2.145.149,08	249.946,28	2.559.561,44	1.470.491,50	29.249.123,98
Integralização de Capital c/Sobras	1.470.491,50	-	-	-	(1.470.491,50)	-
Subscrição e Integralização de Capital	83.712,89	-	-	-	-	83.712,89
Capital revertido ref.cooperados excluídos	(910.561,73)	-	-	-	-	(910.561,73)
Distribuição de Reservas de Sobras	-	-	-	(2.559.561,44)	-	(2.559.561,44)
Utilização do FATES	-	-	(198.547,72)	-	-	(198.547,72)
PERDAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(868.582,62)	(868.582,62)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações.



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)						
Eventos	Capital Social	Reserva legal	Fates	OUTRAS RESERVAS DE SOBRAS	PERDAS/SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	Total
SALDOS EM 31.12.2024	23.467.618,34	2.145.149,08	51.398,56	-	(868.582,62)	24.795.583,36
Subscrição e Integralização de Capital	640.000,00	-	-	-	-	640.000,00
Capital revertido ref.cooperados excluídos	(464.495,86)	-	-	-	-	(464.495,86)
Utilização da Reserva Legal	-	(868.582,62)	-	-	868.582,62	-
Utilização do FATES	-	-	(51.398,56)	-	-	(51.398,56)
PERDAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(668.362,55)	(668.362,55)
SALDOS EM 31.12.2025	23.643.122,48	1.276.566,46	-	-	(668.362,55)	24.251.326,39

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações.



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

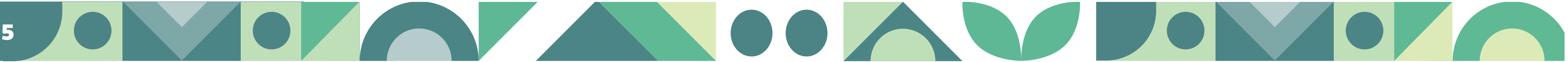
Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)		
	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
(+) Recebimento de Planos de Saúde	149.864.478,89	150.598.443,79
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	9.675.138,52	6.820.507,57
(+) Outros Recebimentos Operacionais	21.928.043,89	27.226.433,85
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	-154.809.639,14	-148.013.327,54
(-) Pagamento de Comissões	-147.269,17	-190.772,38
(-) Pagamento de Pessoal	-7.524.703,66	-7.540.489,79
(-) Pagamento de Serviços de Terceiros	-2.613.749,24	-2.398.113,94
(-) Pagamento de Tributos	-18.863.237,48	-21.196.083,92
(-) Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributários)	-451.404,71	-232.092,67
(-) Pagamento de Aluguel	-282.620,72	-264.036,86
(-) Pagamento de Promoção/Publicidade	-30.836,08	-67.064,16
(-) Aplicações Financeiras	-1.061.177,93	-5.900.000,00
(-) Outros Pagamentos Operacionais	-337.695,45	-325.807,34
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-4.654.672,28	-1.482.403,39



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. - CNPJ: 29.290.152/0001-58

Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)		
	2025	2024
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	52.421,71	259.623,77
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	-144.021,91	-95.669,64
(-) Pagamentos de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-1.115.220,15	-
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimento	-	-431.191,91
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.206.820,35	-267.237,78
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	640.000,00	83.712,89
(+) Recebimento Empréstimos/Financiamentos	9.911.974,12	-
(-) Pagamentos de Juros e Encargos sobre Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-145.810,13	-
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-6.700.000,00	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-168.389,55	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	3.537.774,44	83.712,89
VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-2.323.718,19	-1.665.928,28
CAIXA - SALDO INICIAL	3.309.076,93	4.975.005,21
CAIXA - SALDO FINAL	985.358,74	3.309.076,93





UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

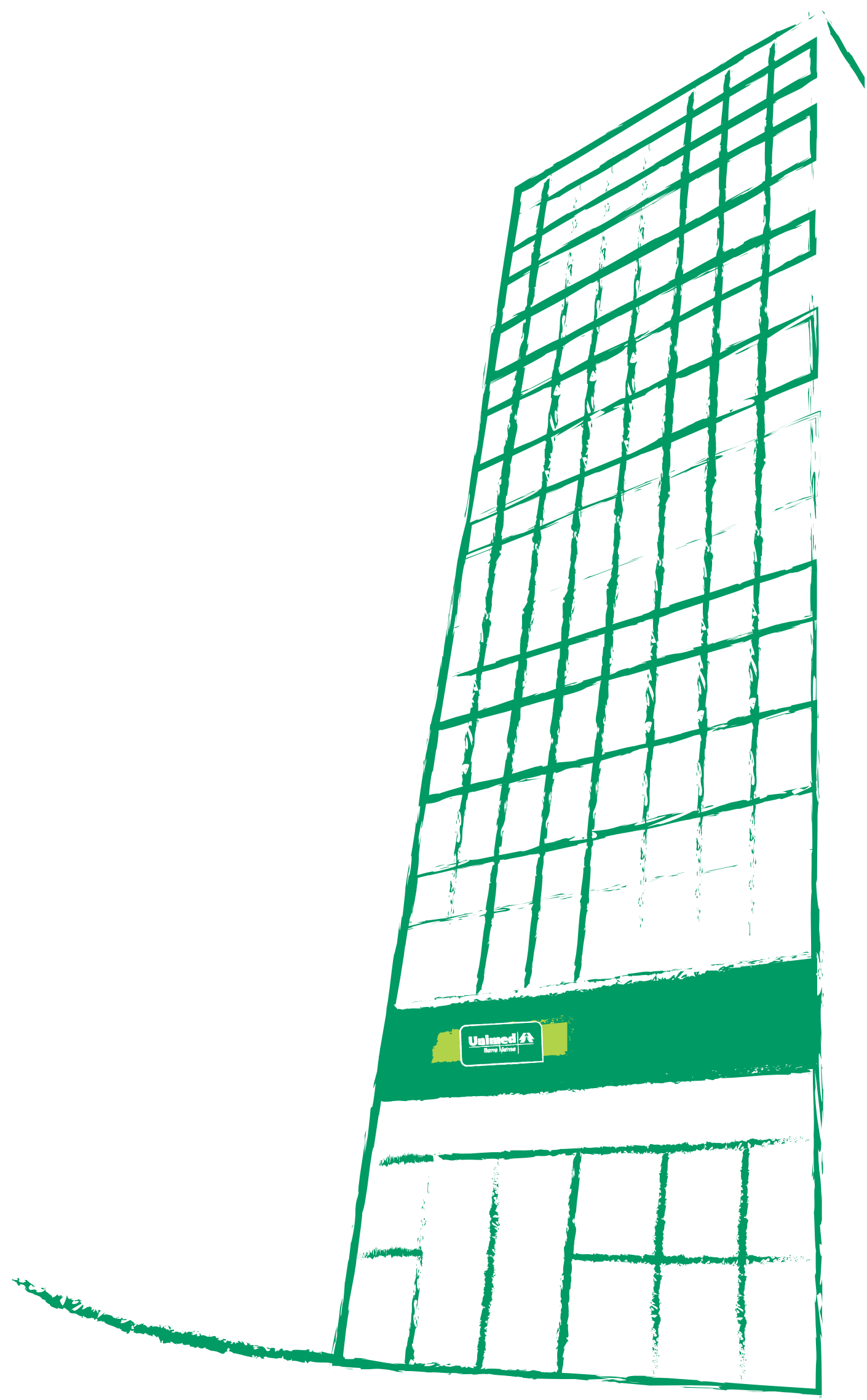
Demonstração do Fluxo de Caixa do Exercício levantado em 31 de dezembro (Valores em R\$)		
	2025	2024
ATIVOS LIVRES NO INÍCIO DO PERÍODO	14.272.135,59	15.674.633,01
ATIVOS LIVRES NO FINAL DO PERÍODO	3.986.932,25	14.272.135,59
DIMINUIÇÃO NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS LIVRES	-10.285.203,34	-1.402.497,42

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E
HOSPITALARES SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. – CNPJ: 29.290.152/0001-58

**NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS LEVANTADAS
EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2025**



01 Contexto operacional

A UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA. Iniciou suas operações em 17/05/1973, conforme registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº. 33026-4 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável.

É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

Não é praticado qualquer benefício ou vantagem à empresas da rede credenciada que porventura tenham algum diretor desta cooperativa em seu quadro social.

02 Principais atividades desenvolvidas

A Cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

03 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS – Agência Nacional



de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN nº 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

04 Principais práticas contábeis

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas,



como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

d) Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos

de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 9.2.3 da IN 322 da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos, transcrito abaixo:

- i.** Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- ii.** Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- iii.** Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

e) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzida de provisão para perdas prováveis na

realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado. realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

f) Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens.

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, conseqüentemente, a informação comparativa do ano de 2024, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial.

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é

realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta “Passivo de Arrendamentos”.

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis dos seus recursos próprios, que têm vigência entre 2 e 15 anos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

g) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 206, de dezembro de 2009 e alterações, com exceção, da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 209/09 e RN 290/2012.

As Provisões Técnicas efetuadas:

- i.** Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii.** Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA e PEONA-SUS, destinadas para fazerem frente aos pagamentos dos eventos que já tenham ocorridos e que não tenham sido avisados à

Operadora. Constituída de acordo com nota técnica atuarial própria conforme aprovação da ANS;

- iii.** Provisão para Contribuições Não Ganhas de acordo com a RN nº314/2012 da ANS, representa a parcela de contribuição cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

h) Imposto de Renda e Contribuição Social: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

i) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o



ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados e nem divulgados.

Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentes da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à

similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

j) **Apuração de resultado e reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A Operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

05 Aplicações Financeiras

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

	2025 R\$	2024 R\$
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	18.706.167,35	16.634.190,36
XP INVESTIMENTOS – Fundo ANS FIM CP	18.706.167,35	16.634.190,36
Aplicações Livres	3.001.573,51	10.963.058,66
UNICRED SUL FLUMINENSE	121.965,78	2.649.545,86
XP INVESTIMENTOS	2.879.607,73	5.289.848,34
SICOOB CREDIROCHAS	-	3.023.664,46
Total de Aplicações	21.707.740,86	27.597.249,02

As aplicações financeiras encontram-se classificadas como ativos financeiros mantidos para negociação, sendo, portanto, apresentadas a valor justo com os ganhos reconhecidos no resultado do exercício. Referidas aplicações financeiras são mantidas, em sua totalidade, com instituições financeiras de primeira linha, o que reduz significativamente o risco de realização.



06

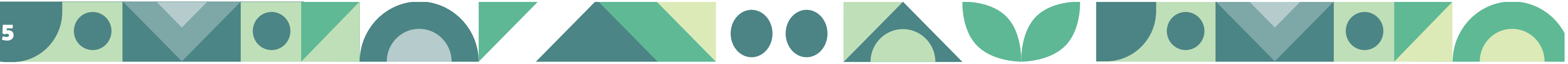
Créditos de operações com planos de assistência à saúde

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO	2025 R\$	2024 R\$
Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	-	-
Contraprestações pecuniárias a receber	3.516.014,83	3.459.242,53
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(1.376.046,44)	(1.404.967,37)
Total de Contraprestações pecuniárias (a)	2.139.968,39	2.054.275,16
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	-	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	2.767.621,84	3.217.502,57
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(66.800,79)	-
Total de Operadoras de Plano de Saúde (b)	2.700.821,05	3.217.502,57
Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	-	-
Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	775.379,09	438.504,92
Total de Outros Créditos Op. Pl. Assist. Saúde (c)	775.379,09	438.504,92
Total dos Créditos a Receber	5.616.168,53	5.710.282,65

- (a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- (b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes a operações de plano de saúde;
- (c) O saldo da conta “Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;





A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros Créditos Operações Plano Assit.Saúde” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operações Plano Assistência Saúde	
	2025 R\$	2024 R\$	2025 R\$	2024 R\$	2025 R\$	2024 R\$
A vencer	-	-	2.700.667,81	2.844.366,46	775.379,09	438.504,92
Vencidas até 30 dias	1.539.990,29	1.455.057,43	153,24	373.136,11	-	-
Vencidas de 31 a 60 dias	648.358,52	585.741,78	-	-	-	-
Vencidas de 61 a 90 dias	57.567,99	105.216,02	-	-	-	-
Vencidas a mais de 90 dias	1.270.098,03	1.313.227,30	66.800,79	-	-	-
TOTAL	3.516.014,83	3.459.242,53	2.767.621,84	3.217.502,57	775.379,09	438.504,92



07

Créditos de operações não relacionados com planos de assistência à saúde

A composição dos “Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde	2025 R\$	2024 R\$
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	1.063.582,12	4.203.424,95
(-) Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)	(845.677,82)	(833.570,55)
Outros Créditos Operacionais com Prest. Serviços	173.097,57	-
Total Contas a Receber Prest. Serv. Med. Hospit.	391.001,87	3.369.854,40

Estes valores correspondem ao reembolso das despesas dos beneficiários de outras Unimed’s que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa e a taxa de administração cobrada com base nas condições contratadas.

A principal apropriação do PPSC, refere-se a Unimed Paulistana no valor de R\$ 651.517,82, decorrente da decretação de Liquidação Extrajudicial pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

A composição dos “Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde”, por idade de vencimento é:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
A vencer	207.698,06	2.940.188,32
Vencidas até 30 dias	10.206,24	169.475,34
Vencidas de 31 a 60 dias	-	21.735,88
Vencidas de 61 a 90 dias	-	238.454,86
Vencidas a mais de 90 dias	845.677,82	833.570,55
TOTAL	1.063.582,12	4.203.424,95



08 Créditos Tributários e Previdenciários

A Unimed de Barra Mansa, procedeu com a contratação de Consultoria Fiscal e Tributária para avaliar a metodologia de apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social. Diante disso, foi implementado nova formatação na apuração dos tributos. Como resultado, foi evidenciado o recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social passíveis de recuperação em que a Unimed de Barra Mansa procederá com os pedidos de restituição. Os valores estão demonstrados no quadro abaixo:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Imposto de Renda Retido na Fonte	709.070,13	537.772,42
Imposto de Renda a Compensar/ Restituir	202.169,17	182.707,64
Contribuição Social a Compensar/ Restituir	223.892,66	199.032,75
Crédito de Pis e Cofins	12.461,48	7.749,68
Total	1.147.593,44	927.262,42

09 Bens e Títulos a Receber

A composição dos “Bens e Títulos a Receber” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Outros Bens a Venda (a)	2.903.949,47	-
Adiantamentos a Funcionários (b)	33.096,96	36.200,91
Adiantamentos a Fornecedores (b)	1.079.161,40	950.615,78
Outros Adiantamentos (b)	14.607,81	14.737,26
Cheques e Ordens a Receber (b)	66.935,64	80.462,49
Outros Bens e Títulos a Receber (c)	6.659.168,84	-
Total	10.756.920,12	1.082.016,44

(a) O saldo da conta “Outros Bens a Venda” refere-se ao valor Patrimonial das Ações que a Unimed de Barra Mansa detém na Unimed Participações, e que foram destinadas a venda conforme decisão do Conselho de Administração da Unimed de Barra Mansa; **(b)** Esses valores correspondem a pagamentos realizados em 2025 para execução (serviços) e entrega (produtos) em períodos subsequentes;



(c) O saldo da conta “Outros Bens e Títulos a Receber” refere-se ao parcelamento das Câmaras Nacional de Compensação e Liquidação – CNCL – Abril, Maio e Junho/2025, bem como das Câmaras de Compensação do Estado do Rio de Janeiro – CCRJ – Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2025 conforme Termo de Confissão de Dívida – FERJ.

10

Outros Créditos a Receber a Longo Prazo

Compõe o saldo da conta “Outros Créditos a Receber a Longo Prazo”, os valores de **R\$ 459.812,83** referente ao restante do parcelamento da CCRJ – Unimed Angra dos Reis e Unimed Serra dos Órgãos, **R\$ 8.321.946,38** CCRJ – Agosto, Setembro, Outubro e Novembro/2025 e **R\$ 1.535.582,05** CNCL – Abril, Maio e Junho/2025, conforme Termo de Confissão de Dívida – FERJ.

11

Investimentos

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. São eles:

Participações societárias pelo método de custo	2025 R\$	2024 R\$
Participações em Operadoras	3.294.058,51	2.225.227,76
Unimed Nacional	2.242.111,06	1.126.890,91
Unimed Nacional – FCNRPLA*	283.418,86	329.808,26
Federação Rio de Janeiro	768.528,59	768.528,59
Participações em Instituições Reguladas	148.530,14	1.511.070,83
Unicred Barra Mansa	148.530,14	148.530,14
Unimed Participações	-	1.362.540,69
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	3.442.588,65	3.736.298,59

* Fundo Nominal para Recomposição do Patrimônio Líquido Ajustado.



12 Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025 o ativo imobilizado da Unimed de Barra Mansa estava assim composto:

Descrição	Valor R\$	Depreciação/ Baixa	Saldo em 31/12/2025
Terrenos	1.902.174,46	-	1.902.174,46
Edificações	6.995.393,99	(3.020.312,39)	3.975.081,60
Instalações	80.400,84	(77.560,91)	2.839,93
Máquinas e Equipamentos	158.809,90	(148.930,54)	9.879,36
Equipamentos de Comunicação	96.259,79	(68.371,30)	27.888,49
Equipamentos de Informática	1.239.416,88	(1.133.103,72)	106.313,16
Móveis e Utensílios	1.786.950,32	(1.353.235,48)	433.714,84
Veículos	77.103,40	(76.160,36)	943,04
Imobilizações em Curso	60.400,00	-	60.400,00
Outras Imobilizações	826.878,08	(191.143,13)	635.734,95
Direito de Uso de Arrendamentos	981.221,71	(181.596,12)	799.625,59
TOTAL	14.205.009,37	(6.250.413,95)	7.954.595,42

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2025:

CONTAS CONTÁBEIS	2024 R\$	2025 R\$		
	Vr. Contábil Líquido	Aquisições	Depreciação/ Baixa	Vr. Contábil Líquido
Terrenos	1.902.174,46	-	-	1.902.174,46
Edificações	4.254.869,16	-	(279.787,56)	3.975.081,60
Instalações	5.676,32	-	(2.836,39)	2.839,93
Máquinas e Equipamentos	1.088,47	9.799,79	(1.008,90)	9.879,36
Equipamentos de Comunicação	34.637,37	-	(6.748,88)	27.888,49
Equipamentos de Informática	146.487,55	31.731,10	(71.905,49)	106.313,16
Móveis e Utensílios	433.948,87	79.901,57	(80.135,60)	433.714,84
Veículos	1.232,96	-	(289,92)	943,04
Imobilizado em Curso	60.400,00	-	-	60.400,00
Outras Imobilizações	444.125,40	255.133,83	(63.524,28)	635.734,95
Direito de Uso de Arrendamentos	981.221,71	-	(181.596,12)	799.625,59
TOTAL	8.265.862,27	376.566,29	(687.833,14)	7.954.595,42

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (“impairment”) conforme definido na norma CPC nº 01 é reconhecida como perda, quando



o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

13 Intangível

Refere-se à aquisição do novo Sistema de Gestão – ERP TOTVS, visto que, o sistema de gestão atual será descontinuado pelo fornecedor do produto.

14 Provisão de Contraprestações não ganha – PPCNG

A Provisão para Prêmios ou Contribuições Não Ganha, de acordo com a Resolução Normativa nº 314, de 23 de novembro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, representa a parcela de prêmios ou contribuições cujo risco não tenha findado, relativa ao seu período de cobertura, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais de acordo com o regime de competência contábil.

15 Provisão de eventos a liquidar – SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS

estabelece as seguintes informações:

Provisão de eventos a liquidar para o SUS	2025 R\$	2024 R\$
Débitos Pendentes (a)	26.170,33	28.402,00
ABIS x percentual histórico (b)	238.272,80	177.566,47
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS	264.443,13	205.968,47

a) Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) ABIS x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI's emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

16

Provisão de eventos a liquidar p/ Outros prestadores de serviços

A provisão de eventos a liquidar é contabilizada com base nos avisos e remessas recebidos conforme determina a Resolução Normativa nº 209 de 22 de dezembro de 2009 e alterações vigentes, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e considerados suficientes para fazer aos valores a pagar pelos eventos devidos avisados à operadora.

Em 31 de dezembro apresenta a seguinte composição:

Prestadores de Serviços	2025 R\$	2024 R\$
Hospitais	2.809.835,80	2.628.790,24
Clínicas	1.151.572,93	819.646,05
Laboratórios	530.032,00	427.619,95
Outros Prestadores	2.925.210,87	2.294.914,71
Intercâmbio a pagar	389.485,12	315.711,78
TOTAL	7.806.136,72	6.486.682,73



17 Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA/PEONA-SUS

A provisão foi calculada de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria para a Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA conforme Ofício 1272 /2015 /GGAME (COATU) /DIOPE/ANS – Processo 33902.074065/2006-81 de 10 de julho de 2015. Para cálculo da PEONA-SUS foi extraído relatório com valores disponibilizados no Portal da ANS através do link http://ftp.dadosabertos.ans.gov.br/FTP/PDA/peona_sus/.

DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS GARANTIDORES

Descrição	2025 R\$	2024 R\$
Aplicações Financeiras Vinculadas a ANS	18.706.167,35	16.634.190,36
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	(7.101.727,48)	(6.645.615,88)
Provisão para Eventos a Liquidar a mais de 60 dias	(33.770,83)	(37.220,89)
Ativos Garantidos Excedentes	11.570.669,04	9.951.353,59

18 Débitos com operações de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora

Estes valores correspondem aos valores a pagar aos prestadores de serviços das despesas dos beneficiários de outras Unimed's que utilizaram a rede credenciada localizada na cidade de Barra Mansa, e estão demonstrados assim:

Débitos de Operações de Assistência à Saúde não Relac. com planos de Assistência à Saúde da Operadora	2025 R\$	2024 R\$
Hospitais	5.924.001,09	2.994.084,77
Clínicas	2.856.329,35	1.237.712,63
Laboratórios	374.015,92	264.389,63
Outros Prestadores	114.238,70	350.077,00
Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	9.268.585,06	4.846.264,03



19 Débitos diversos

O saldo está assim representado:

Descrição	2025 \$	2024 R\$
CIRCULANTE		
Obrigações com Pessoal	1.281.554,58	1.281.554,58
Fornecedores	235.500,97	499.714,33
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	-	1.864,00
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	90.437,82	164.763,42
Multas Administrativas da ANS parceladas	3.024,75	12.098,16
Outros Débitos a Pagar	87.921,87	51.107,68
SUBTOTAL	1.698.439,99	1.993.766,42
NÃO CIRCULANTE		
Multas Administrativas da ANS parceladas	-	3.024,75
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	820.125,84	910.563,66
Capital a Restituir	887.927,50	1.155.827,27
SUBTOTAL	1.708.053,34	2.069.415,68
TOTAL	3.406.493,33	4.063.182,10

20 Provisões para ações judiciais

O Saldo está assim representado:

Descrição	2025 R\$	2023 R\$
Provisões para Ações Tributárias	1.160.000,00	1.160.000,00
Provisões para Ações Cíveis	84.075,53	202.461,43
Provisões para Ações Trabalhistas	95.000,00	60.000,00
TOTAL	1.339.075,53	1.422.461,43

As provisões para Ações Tributárias referem-se à cobrança de IRPJ/CSLL exercício 2007 com Exigibilidade Suspensa com trâmite na esfera administrativa perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Em Dezembro de 2023 houve INDEFERIMENTO do pleito administrativo no CARF. Com base nessa decisão, a Administração da Unimed de Barra Mansa decidiu por Impetrar uma Ação Judicial junto à Receita Federal do Brasil – RFB.



A UNIMED DE BARRA MANSA é ré em 111 processos judiciais na área civil e 05 na trabalhista, sendo 13 classificados como perdas prováveis no valor de **R\$ 179.075,53** e outros 46 classificados como perdas possíveis no montante de **R\$ 1.894.682,52**. O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

21

Patrimônio líquido

CAPITAL SOCIAL

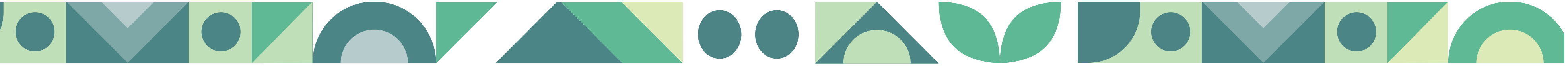
O Capital Social está representado pela participação de 242 cooperados (242 cooperados em 2024), atingindo o montante de R\$ 23.643.122,48 (R\$ 23.467.618,34 em 2024), registrados como Capital Subscrito.

RESERVA DE SOBRAS

Conforme regras descritas no Art. 28 e 87 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, o FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL – FATES é constituído pela destinação mínima de 5% do resultado líquido do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos.

A RESERVA LEGAL é constituída pela destinação de 10% do resultado líquido do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.276.566,46 (R\$ 2.145.149,08 em 2024).





22

Fundos para custeio de Despesas de Assistência à Saúde

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 430 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 435, destacamos que a Unimed de Barra Mansa, participa de 01 fundo mantido pela Unimed Federação RJ, inscrita sob o CNPJ 31.432.792/0001-05, cujo saldo em 31/12/2025 é de R\$ 775.379,09.



23 Conciliação da demonstração do fluxo de caixa – DFC

A legislação vigente determina à operadora que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto deverá apresentar em nota explicativa a conciliação entre o lucro líquido e o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais. Apresentamos abaixo a conciliação:

Conciliação da demonstração do fluxo de caixa – DFC

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Resultado do Exercício	-668.362,55	-868.582,62
Depreciação e Amortização	506.237,02	599.642,95
Dividendos e Juros s/Capital pela Partic. em outras Soc.	-1.541.408,78	-441.296,08
	-1.703.534,31	-710.235,75
Variações em Ativos e Passivos:		
Aplicações Financeiras	5.889.508,16	-1.791.122,09
Créditos de Operações com Planos de Saúde	94.114,12	-753.068,40
Créditos de Operações com Planos de Saúde Ñ Relacionados	2.978.852,53	1.283.865,13
Créditos Tributários e Previdenciários	-220.330,95	-818.628,31
Bens e Títulos a Receber	-9.674.903,68	-896.492,19



Conciliação da demonstração do fluxo de caixa – DFC

	2025	2024
Despesas Antecipadas	-840.666,64	-21.271,23
Depósitos Judiciais	-36.026,87	82.039,68
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo	-9.492.460,50	1.098.819,77
Provisões Técnicas	2.073.478,38	3.079.038,78
Débitos de Operações com Assistência à Saúde	-46.789,94	74.099,04
Débitos de Operações com Planos de Saúde Ñ Relacionados	4.422.321,03	1.142.767,83
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	-4.409,73	-86.436,54
Empréstimos a Pagar	3.481.191,99	145.924,48
Débitos Diversos	-656.688,77	894.196,97
Provisões Ações Judiciais	-83.385,90	73.545,11
Utilização de RATES	-51.398,56	-198.547,72
	-3.871.129,64	2.598.494,56



Conciliação da demonstração do fluxo de caixa – DFC

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES INVESTIMENTO:		
Variação do Investimento e Imobilizado	1.371.907,31	-878.012,56
	1.371.907,31	-878.012,56
	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES FINANCIAMENTO:		
Integralização de Capital	640.000,00	83.712,89
Baixa de Cooperados	-464.495,86	-910.561,73
Pagamento de Reserva das Sobras	-	-2.559.561,44
	175.504,14	-3.386.410,28
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DO CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	-2.323.718,19	-1.665.928,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	3.309.076,93	4.975.005,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	985.358,74	3.309.076,93





24 Cobertura de Seguros

Os bens da Unimed de Barra Mansa estão cobertos por seguros em montante considerados adequados pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros.

25 Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.



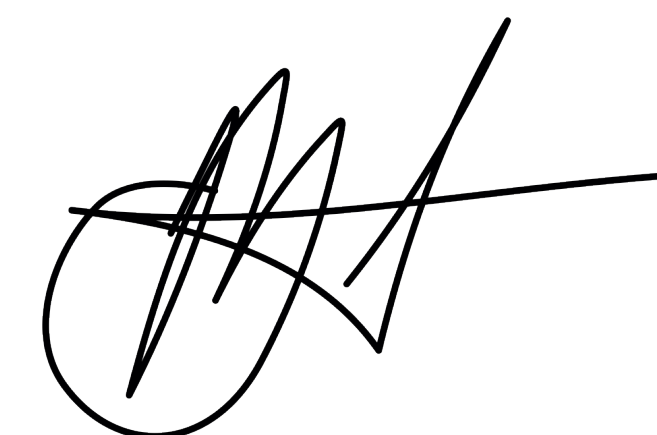
Barra Mansa, 17 de março de 2026.



DR. JOÃO CARLOS HENRIQUES
Diretor Presidente



DR. ABEL CARLOS DE BARROS
Diretor Econômico-Financeiro



FABRÍCIO OLIVEIRA DE PAULA
Contador CRC-RJ 100972/O-3

Av. Almirante Barroso, nº 2 – 14º andar
Cep.: 20031-000
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Fone: (55-21) 2240-1332
E-mail: whrj@whac.com.br



Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Cooperados da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED DE BARRA MANSA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES, SOCIEDADE SIMPLES DE RESPONSABILIDADE LTDA.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com as normas. Acreditamos que a evidencia da auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

WH Auditores e Consultores *an association of legally independent firms*
www.whac.com.br
RIO | SÃO PAULO | BELO HORIZONTE | BELÉM | PORTO ALEGRE

Av. Almirante Barroso, nº 2 – 14º andar
Cep.: 20031-000
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Fone: (55-21) 2240-1332
E-mail: whrj@whac.com.br



Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pelos controles internos que ela determinou necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda dissolver a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

WH Auditores e Consultores *an association of legally independent firms*
www.whac.com.br
RIO | SÃO PAULO | BELO HORIZONTE | BELÉM | PORTO ALEGRE



Av. Almirante Barroso, nº 2 – 14º andar
Cep.: 20031-000
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Fone: (55-21) 2240-1332
E-mail: whri@whac.com.br



Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.

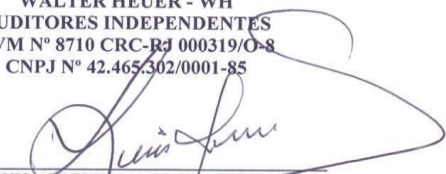
Av. Almirante Barroso, nº 2 – 14º andar
Cep.: 20031-000
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Fone: (55-21) 2240-1332
E-mail: whri@whac.com.br



- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências da auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2026

WALTER HEUER - WH
AUDITORES INDEPENDENTES
CVM Nº 8710 CRC-RJ 000319/O-8
CNPJ Nº 42.465.302/0001-85

LUIS ALBERTO NAVA SALAZAR
Responsável Técnico
CONTADOR CRC RJ - 034860/O





**Aqui
tem
saúde.**

**Aqui
tem
vida.**

**Aqui
tem
Unimed.**